



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

EDITAL 07/2026 (retificado)

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Curso de Cuidador de Idosos, ação de extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no âmbito do **Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC**, a ser executada no primeiro semestre letivo de 2026, no IFSul-câmpus Saporanga.

O Diretor-geral do câmpus Saporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatas para o Curso de Formação Inicial Cuidador de Idosos – IFSul-câmpus Saporanga - Programa Mulheres Mil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização desse processo seletivo está a cargo da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFSul-câmpus Saporanga, Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Saporanga - RS, 93804-870, telefone (51) 995095505.

1.2 À Coordenação Local do Programa Mulheres Mil cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Saporanga/RS.

1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Este edital é destinado a mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras em Saporanga e demais cidades da região, que podem ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social e aquelas que já atuam como cuidadoras de idosos.

1.6 Serão oferecidas vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1.7 O resultado desse Processo Seletivo é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **Curso de Formação Inicial - Cuidador de Idosos**, oferecido no primeiro semestre letivo de 2026, no IFSul-câmpus Saporanga, no âmbito do **Programa Mulheres Mil SETEC/MEC**.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas, presencialmente, **entre os dias 08 e 17 de abril**, das 17h às 20h, na sala 113, localizada Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Sapiranga - RS.

2.2 A candidata deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome.
- d. Comprovante de residência.

2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

2.4 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências desse Edital.

3. CANDIDATAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Durante o horário das aulas, visando ao melhor aproveitamento no curso, as candidatas com necessidades especiais possuem direito a atendimento adequado a sua(s) deficiência(s), desde que, para isso, através de laudo emitido por médico especialista, tenham informado, no ato de sua inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s) e a(s) respectiva(s) necessidade(s) específica(s).

3.2 O laudo será apreciado por médico ligado ao IFSul - câmpus Sapiranga e/ou Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), o qual emitirá parecer que poderá ou não deferir o direito ao atendimento diferenciado durante o horário das aulas, adequado a sua(s) deficiência(s).

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. São critérios classificatórios:

- a. Faixa etária;
- b. Situação de risco;
- c. Situação de trabalho;
- d. Renda familiar;
- e. Nº de coabitantes;

4.2 A equipe multidisciplinar do Curso de Formação Inicial de Cuidador de Idosos fará a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios estabelecidos na tabela abaixo:

Critérios	
FAIXA ETÁRIA	PONTOS
De 16 a 35 anos	01 ()
36 a 45 anos	02 ()
De 46 a 55 anos	03 ()
De 56 a 65 anos	04 ()
De 66 a 75 anos	05 ()
Acima de 76 anos	06 ()
SITUAÇÃO DE TRABALHO	PONTOS
Trabalho formal	01 ()
Trabalho informal	02 ()
Diarista	04 ()
Desempregada	05 ()
SITUAÇÃO DE RISCO	PONTOS
SIM	04 ()
RENDA FAMILIAR	PONTOS
Até 3 salários	01 ()
Até 2 salários	02 ()
1 salário Mínimo	03 ()
Menos de 1 salário	04 ()
Apenas Auxílio Governamental (Bolsa família, BPC (benefício de prestação continuada = pessoa que tem alguma deficiência ou incapacidade para o trabalho	05 ()

SITUAÇÃO FAMILIAR	PONTOS
Mãe Solo	05 ()
1 dependente	01 ()
2 dependentes	02 ()
3 a 5 dependentes	03 ()
Mais de 5 dependentes	04 ()
TOTAL DE PONTOS (25 pontos)	

4.3. As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a. Candidata com maior pontuação no critério faixa etária;
- b. Candidata com maior pontuação no critério situação de risco;
- c. Candidata maior pontuação no critério renda familiar.

Se persistir o empate haverá sorteio na presença das candidatas que disputarem a vaga.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado no dia 30 de abril de 2026 no site <https://www.sapiranga.ifsul.edu.br/>. O resultado também estará disponível para consulta no mural do IFSul-câmpus Sapiranga, localizada Av. Carlos Gilberto Weis, 155 - Quatro Colônias, Sapiranga - RS.

MATRÍCULA

6.1 A Confirmação da matrícula será no dia 12/05, às 18h, data e horário de início das aulas

6.2 **A candidata que não comparecer no dia e horário definido neste edital estará excluída deste processo seletivo.**

7. CERTIFICAÇÃO

As concluintes do Curso de Formação Inicial - Cuidador de Idosos, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do mesmo, receberão o respectivo Certificado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

8.1.1. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

8.2. No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFSul - câmpus Sapiranga possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial Cuidador de Idosos, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

8.3.A Direção-geral do IFSul - câmpus Sapiranga poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre este edital, as quais serão publicadas no site <https://www.sapiranga.ifsul.edu.br/> e também estarão disponíveis para consulta na COPEX.

8.4. A aula inaugural ocorrerá no dia 12 de maio de 2026 e as aulas regulares ocorrerão nas dependências do IFSul-câmpus Sapiranga, nas terças, quartas e quintas, das 18h às 22h.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFSul-câmpus Sapiranga e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFSul.

Sapiranga, 24 de março de 2026.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Saporanga

ANEXO I

**TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Eu, _____,
portadora do RG nº _____, CPF _____, _____ nascida na data,
____/____/____, autorizo expressamente que o IFSul, em razão do processo seletivo para
seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial Cuidador de Idosos, Programa Mulheres Mil ,
disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva
execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Programa Mulheres Mil,
enquanto política pública, como articuladora para a inserção de mulheres no mercado de
trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em observância aos princípios da
publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709,
de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta
eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput
do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para
aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de
inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para
comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Saporanga**

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____,
portadora do RG nº _____ CPF _____ nascida na data,
___/___/_____, autorizo expressamente que o IFSul, a utilizar imagens pessoais produzidas nas
atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução
do Curso de Formação Inicial Cuidador de Idosos, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios,
pesquisas e produção acadêmica.

Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula
e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial Cuidador de
Idosos, Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção
acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta
eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.